



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO DO ART. 24, INCISO V, DA LEI N. 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:

1. **PROCESSO LICITATÓRIO: 84/2022**
2. **LICITAÇÃO: 09/2022**
3. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
4. **OBJETO:** Dispensa de licitação para contratação da empresa **MELBOX ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ: 06.351.568/0001-33, representada pelo Senhor Arnaldo Melo Terebinto, portador do CPF nº 665.374.369-15 para a prestação de serviço locação de TENDAS/PIRAMIDES para realização da Feira da indústria e Comércio e Mostra de Animais a ser realizada no dia 10 e 11 de dezembro de 2022.
5. **CONTRATADA:** empresa **MELBOX ESTRUTURAS PARA EVENTOS ,LTDA ME** inscrita no CNPJ: 06.351.568/0001-33
6. **VALOR TOTAL: R\$11.700,00 (onze mil e setecentos mil reais)**
7. **JUSTIFICATIVA:**

7.1. A presente dispensa de licitação objetiva a locação de estruturas para realização da Feira da Indústria e comércio, mostra de animais, shows nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022 eventos que fazem parte das festividades alusivas ao aniversário de emancipação político administrativo de Lindóia do Sul. E proporcionar aos munícipes e a região eventos que movimentem a economia do município e mostre suas potencialidades econômicas, culturais e gastronômicas.

7.2 Justifica-se a necessidade de contratação através de Dispensa em razão do Processo



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

licitatório ter dado FRACASSADO (conforme atas em anexo), e por não termos mais tempo hábil para novo certame opta-se por este processo de dispensa a fim de atender a demanda do município.

7.3 Justifica-se ainda que em razão da retomada dos eventos, e que pelo período em que o evento será realizado as empresas que trabalham com isso estão com grande procura por esses serviços de locação, as mesmas estão com falta de material para locação, sendo que a falta desse material impossibilita a realização Do evento no município;

7.4 Quanto a descrição o mesmo possui as características mínimas para ser licitado e atender a demanda do evento.

7.5 Foi realizada nova cotação de preços junto a novas empresas, sendo que teve atualização de valor apenas para o item tenda 10 x 10, para o item tenda 5x5 se manteve-se o mesmo preço da licitação.

7.6 O processo de dispensa, está instruído, no seguinte elemento: razão da escolha do fornecedor, em decorrência do processo anterior ter resultado em fracassado, e nesse processo ser o fornecedor com menor preço e se enquadrar nos mesmos moldes da licitação anterior. E a justificativa do preço por este ser o de menor valor, nos orçamentos da licitação anterior, que resultou em deserto.

8. VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

Lindóia do Sul, SC, 03 de novembro de 2022.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, N° 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177
WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR